

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº.05/2026 - DFD	
Solicitante: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC	
Departamento: Departamento de Compras do CISAMREC	
Destinatário: Departamento de Licitações do CISAMREC	
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços do Tipo Menor Preço.	
Objeto: Constitui objeto deste edital o fornecimento de Sensor de monitoramento contínuo de glicose , através de empresas do ramo pertinente, para atendimento aos entes consorciados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC.	
Justificativa: A presente contratação visa selecionar empresas do ramo pertinente para o fornecimento de Sensor de Monitoramento Contínuo de Glicose, a serem adquiridos de forma futura e eventual, com o objetivo de atender às demandas das redes municipais de saúde dos entes consorciados a esta instituição. Ademais, a contratação assegura suporte tecnológico adequado às equipes de saúde, fortalecendo as ações de prevenção, tratamento e recuperação, em consonância com os princípios constitucionais previstos nos arts. 196 e seguintes da Constituição Federal de 1988 e com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.080/90, garantindo a efetividade da assistência à saúde pública e o atendimento qualificado à coletividade.	
Condições de Pagamento: 30 dias	
Prazo de Fornecimento/Execução: 12 meses	
Documento Anexo: Termo de Referência, Minuta Edital, Minuta Ata de Registro de Preços, Planilha de Descritivos, orçamentos e anexos.	
Total de Itens: 3	Origem dos Recursos: Próprios: (X) Municipais: () Convênio: ()
Técnico para Acompanhamento: Dantelino Bonetti	

Criciúma SC, 18 de fevereiro de 2026.

DANTELINO BONETTI
Gerente Administrativo
Setor de Compras do CISAMREC

PARA USO EXCLUSIVO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 002/CISAMREC/2019, e conforme solicitação do setor de compras e documentos em anexo, defiro o pedido de abertura de procedimento de pregão eletrônico e determino a instauração do devido **Processo Administrativo autuando-o sob número 005/2026**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei nº. 10.191/2001, Resolução nº. 017.CISAMREC.2023 e demais normas pertinentes, para a aquisição futuras e eventuais, de forma compartilhada, de **Sensor de monitoramento contínuo de glicose**.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente